



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 107/2013.

**DECLARA HOSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, O GOVERNADOR DO
DISTRITO Nº 4750 DO ROTARY CLUBE.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que na data de 10 de setembro de 2013, estará presente no Município de Santo Antônio de Pádua, o Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Oscar Valadão Spitz, Governador do Distrito 4750 do Rotary Clube.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** na data de 10 de setembro de 2013, o Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Oscar Valadão Spitz, Governador do Distrito Nº 4750 do Rotary Clube.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA
Prefeito